



Casa dos Conselhos e Comissões  
"Augusto Ângelo Zanatta"  
Avenida Koeler, 260 - Centro  
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ  
TELEFONE: (24) 2246-9077 – 2249-4300  
E-MAIL: [casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br](mailto:casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br)

## **ATA JUNHO/2020– CMACS/FUNDEB- PETRÓPOLIS-RJ**

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, realizada no dia 1 de junho de 2020, às 14 horas por videoconferência.

1 Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se por  
2 videoconferência o CMACS/FUNDEB, com a presença dos Senhores Conselheiros: dos  
3 Diretores de Escolas Públicas: Girlaine Vieira Weber; do Poder Executivo Municipal: Sandra de  
4 Oliveira Leite; da Secretaria de Educação: Ana Paula Soares do Vale Nicolay Thebald; dos  
5 Professores da Educação Básica Pública: Paulo Ricardo de Sá Ramos e José Gomes Marques  
6 Júnior; dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Básicas: Luciano  
7 Rodrigues Mathias e Aline do Carmo Couto; Representantes do COMED: Daniel Monteiro  
8 Salomão e Simone Rebelo Malheiros de Medeiros; dos Representantes de pais/responsáveis:  
9 Vivian Rosa de Carvalho Etiene; do Conselho Tutelar: Thiago Leite Paixão e da Secretária  
10 Executiva Márcia da Rocha Biasuz Santos. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou  
11 a todos e deu por aberta a reunião. Informou sobre o ofício enviado pela Secretária de Educação  
12 ao FNDE, sinalizando que a resposta ao ofício não atendeu ao solicitado. Disse que ele e a  
13 secretária do Conselho telefonaram para o FNDE buscando orientações no sentido de regularizar  
14 a situação do Conselho. Pontuou que receberam a mesma orientação, que a recondução dos  
15 alunos poderia ser realizada e que isso só não poderia acontecer caso os alunos já tivessem  
16 participado de dois mandatos no Conselho. Logo em seguida, Márcia Biasuz informou que  
17 explicou toda a situação a Sra. Zuleide, funcionária do FNDE, informou que no dia da eleição  
18 não havia candidatos inscritos para concorrer à representação de alunos e que conforme  
19 Regimento Interno do Conselho há a prerrogativa de realizar eleição exclusivamente para a  
20 cadeira que não houver inscritos no dia da eleição, no período de trinta dias. No entanto, não foi  
21 possível realizar a eleição em razão dos decretos municipais que suspenderam as aulas  
22 inviabilizando assim a realização do pleito. Informou que diante da situação teve dificuldades  
23 para concluir o cadastramento dos conselheiros no sistema do FNDE. Relatou que reconduziu os  
24 alunos da composição do Conselho anterior em caráter provisório até que fosse possível realizar  
25 a eleição. A funcionária pontuou que não haveria problema, afirmando que essa seria uma  
26 organização do município. O professor Paulo também recebeu a mesma orientação. O  
27 conselheiro Daniel solicitou que todas essas informações constem na ata da reunião. Logo em  
28 seguida, Márcia Biasuz apresentou o Regimento Interno da Eleição de alunos, perguntou se  
29 todos estavam de acordo com o texto e solicitou que fosse definida a data da eleição, assim como  
30 o período de inscrições dos candidatos. Foi deliberado que as inscrições iniciarão logo após a  
31 publicação do edital de convocação no Diário Oficial e a data de encerramento será no dia vinte  
32 e seis de junho. Foi deliberado que a eleição ocorrerá no dia três de Julho do corrente ano.  
33 Quanto ao formato da eleição, foram apontadas duas possibilidades: eleição realizada por  
34 videoconferência ou de forma presencial na Casa dos Conselhos. O conselheiro Luciano Mathias  
35 propôs que o formato da eleição fosse definido após o encerramento das inscrições. Diante do  
36 exposto, foram feitas duas proposições: eleição realizada por videoconferência ou definição do  
37 formato da eleição após o encerramento das inscrições dos alunos. Houve votação e a segunda

38 proposta foi escolhida com maioria dos votos. Logo em seguida, Márcia Biasuz perguntou se  
39 poderia enviar o edital de convocação às Unidades Escolares ou se precisaria esperar a  
40 publicação em Diário Oficial, ficando deliberado que o edital seria encaminhado após a  
41 publicação do edital. O conselheiro José Gomes perguntou se os conselheiros reconduzidos estão  
42 cientes, sendo informado que sim. Logo após, o conselheiro Luciano Mathias informou que  
43 precisará se afastar do Conselho e aquela seria a última reunião em que participaria. Em seguida,  
44 a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar,  
45 eu Márcia da Rocha Biasuz Santos, Secretária do conselho, lavrei a presente ata juntamente com  
46 o Senhor Presidente Paulo Ricardo Sá Ramos. Petrópolis, 01 de junho de 2020.